



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. 02
083/2020
Protocolo - Lizete

PROJETO DE LEI Nº 024 /2020

PROCESSO Nº 083/2020

Declara o ex-prefeito Gilson Luiz Correia de Menezes (Gilson Menezes) Patrono da Guarda Civil Municipal de Diadema.

O Vereador Antonio Marcos Zaros Michels, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - O ex-prefeito Gilson Luiz Correia de Menezes, conhecido como Gilson Menezes, é declarado Patrono da Guarda Civil Municipal de Diadema (GCM de Diadema).

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 08 de junho de 2020.

Ver. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.....03.....

083/2020

Protocolo - Lizete

JUSTIFICATIVA

Gilson Luiz Correia de Menezes, conhecido como Gilson Menezes, nasceu no interior do Estado da Bahia, na cidade de Miguel Calmon, em 16 de julho de 1949 e, aos 11 anos de idade, mudou-se com os pais para a cidade de Diadema, em São Paulo. Foi metalúrgico de profissão, trabalhando na fábrica da Scania e da Petri. Tornou-se um dos líderes do sindicato local e liderou a histórica greve da Scania em 1979.

Foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores (PT).

Gilson Menezes foi um líder sindical e político brasileiro. Foi o primeiro prefeito eleito do Partido dos Trabalhadores (PT), quando venceu as eleições de 1982 para a Prefeitura de Diadema, município do Estado de São Paulo, com 23.310 votos. Permaneceu no cargo entre 1983 e 1988 e, **novamente eleito em 1997, desta vez pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, permanecendo até 2000.** Destaca-se, ainda, que também foi vice-prefeito da cidade entre 2009 e 2012, pelo PSB.

Em seu mandato a frente da administração de Diadema, instituiu o “orçamento participativo”, tornando-se uma prática comum nas gestões petistas posteriores.

Ainda em seu mandato, foi responsável pela criação da Guarda Civil Municipal de Diadema, através da Lei Complementar Municipal nº 100, de 12 de novembro de 1999.

Cumprе ressaltar que a passagem marcante pela Prefeitura Municipal de Diadema entre 1983 e 1988 o credenciaram a tentar uma vaga como deputado estadual, elegendo-se em 1990 e 1994. Foram dois mandatos, sendo o segundo incompleto, pois em 1996, repita-se, pelo PSB, foi eleito novamente Prefeito com 88.439 votos.

Como Deputado Estadual instituiu, através da Lei Estadual nº 7.968, de 22 de julho de 1992, o Dia da Consciência Negra, o qual é comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro.

Lamentavelmente, veio a falecer em São Bento do Sul, aos 23 de fevereiro de 2020, em decorrência de problemas renais, sendo sepultado no cemitério municipal de Diadema em 24 de fevereiro, com honraria e homenagens da Guarda Civil Municipal.

Torna-se de fundamental importância destacar que a propositura não cria nenhuma despesa nova ao Poder Público, mas somente visa homenagear um cidadão que presou relevantes serviços ao Município de Diadema, que pode ter sua história dividida entre antes e depois de Gilson Menezes.

Por fim, sendo estas as justificativas que apresento, sublinhe-se que o Projeto coaduna-se com o princípio constitucional da ampla competência do Poder Legislativo e da função propositiva do Vereador.

Pelo exposto, requer-se aos nobres colegas a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diadema, 08 de junho de 2020.


Ver. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS